

AOS 18 ANOS



O brasiliense deve votar e ser votado



A partir de amanhã, os brasilienses da primeira hora adquirirão idade para votar e ser votado. É a cidade que atingiu maioridade.

Israel condena BB por ceder salas ao candidato da Arena

O deputado paulista Israel Dias Novais procurou demonstrar que o uso de instalações do Banco do Brasil (dois andares) para escritório do general João Baptista Figueiredo é ilegal e que, além dessa circunstância, por motivos éticos, o candidato "deveria rejeitar a oferta do presidente do Banco do Brasil e mesmo puni-lo, por intemperança e sofreguidão".

— A quantas pode levar uma solicitude desmedida! Aceita-se uma bondade de Rischbieter e todos podem perder tudo: presidência, diretoria, direitos, o diabo. E o Governo de olho azedo na oposição, precisa volvê-lo, embora o adoce, para os próprios correligionários, réus freqüentes de excesso de zelo.

Como fundamento de sua sustentação, Israel Dias Novais invocou o artigo 377 da Lei Eleitoral, em vigor, que diz:

"O Serviço de qualquer repartição federal, estadual, municipal, autárquica, fundação do Estado, sociedade de economia mista, entidade mantida ou subvenzionada pelo poder público, ou que realiza contrato com este, inclusive o respectivo prédio e suas dependências, não poderão ser utilizados para beneficiar partido ou organização de caráter político".

A pena prevista será de "detenção até seis meses e pagamento de trinta a sessenta dias-multa".

Diz também a lei:
"Incorrerão na pena, além da autoridade responsável, os servidores que prestarem serviços, e os candidatos, membros ou diretores de Partido que deram causa à infração".

— Vejam como pode um rapapé impensado pôr a perder toda uma situação erigida, em termos irrecorribéis, pela vontade do Sr. Presidente da República! Punde a lei, no caso de infringência do art. 377, não apenas o próprio Sr. Rischbieter, o laborioso presidente Francelino Pereira, seus

companheiros de vanguarda do maior partido do ocidente, mas o próprio general João Baptista Figueiredo, hipotético beneficiário, por desaviso, de um crime eleitoral. O deputado observa que o Banco do Brasil, "desde os seus tempos aurorais", no Império, constitui sociedade de economia mista, tendo o Estado como detentor da maioria das ações. Caracterizado o mau uso de suas instalações, qualquer eleitor brasileiro — e não precisa ser portador de notório saber jurídico ou sólida situação financeira — basta ser eleitor — bater às portas do TSE, e bradar "aqui del Rey!".

— Recordemos que, se tal se der, isto é, se um brasileiro portador de um papel de pouco uso for, anônimo e pequeno, solicitar a atenção do Superior Tribunal Eleitoral para esse clamoroso caso de tráfico de influência, terá a recebê-lo o seu presidente, que acontece ser um dos maiores magistrados do país, o ministro José Geraldo Rodrigues de Alkimim. Este desatende a conveniências para atender ao direito, do qual é servo intermitente. Convém ter presente essa circunstância, além de outras, de ordem ética, para rejeitar a oferta do Presidente do Banco do Brasil e mesmo puni-lo.

Logo cedo, Israel Novais concretizou sua intenção de permanecer um minuto em silêncio, em sinal de pesar pelo primeiro aniversário pelo "pacote" de abril.

Feito o anúncio, Israel e companheiros seus ficaram de pé, em silêncio. Da presidência, o deputado João Linhares — que não se havia dado pelo que passava — perguntava a Israel:

— V. Exa. já concluiu seu pronunciamento?

Israel nada dizia. E Linhares insistia:

— V. Exa. já concluiu seu pronunciamento?

Completado o minuto, Dias Novais fez aceno a seus demais companheiros do MDB e todos se sentaram.

Condenada a recondução de secretário

É vedada a recondução ao cargo de secretário de estado, durante o mesmo Governo, ao ocupante que houver se descompatilizado para concorrer à eleição.

O deputado gaúcho Alexandre Machado, da Arena, que apresentou projeto-de-lei com esse teor, ontem, à Câmara, disse, a respeito, que a razão é simples:

— Casos dessa natureza têm se verificado, em que o candidato não é eleito e retorna ao cargo para proceder a vinditas políticas em relação a quem nele não votou.

Conforme Alexandre Machado, há os casos de inelegibilidade e há também os de incompatibilidade.

— Trata-se — a incompatibilidade — de um impedimento ao exercício do mandato eletivo, à prática de determinados atos ou ao exercício acumulativo de certas funções. A inelegibilidade é anterior à eleição, e a incompatibilidade é posterior à eleição. A incompatibilidade não impede a candidatura, não anula a eleição, não torna os votos nulos. As incompatibilidades se configuram desde a expedição do diploma ao desde a posse. É, por conseguinte, um impedimento que apenas aparece com a eleição, não antes dela.

— Também visa essa iniciativa, a proporcionar eleições cada vez mais autênticas, livres de influências de forças e instrumentos que não devem e nem podem interferir antes e depois no processo eleitoral para que não se vise a manifestação da vontade popular que tem sido, de certa forma, coagido, especialmente em determinados casos como o que foi anteriormente referido.

"Mais dois dias e Brasília completará dezoito anos. Na oportunidade, recordar-se-á a concretização do sonho de um século, quando o Visconde de Porto Seguro indicava o planalto central como a região mais própria para a sede do Governo brasileiro. Muitas serão as comemorações, que marcarão esta efeméride, de que, para nossa vaidade, quase todos partilhamos. E nelas, superior às coisas miúdas que deixou neste mundo, e que tanto o amarguraram, sem lhe tirar a ânsia de colaborar no desenvolvimento do país, há de sobressair a recordação de Juscelino Kubitschek de Oliveira, cujo túmulo, no Cemitério da Esperança, se converteu, pela constante romaria popular, em um dos altares da gratidão nacional.

Volto-me para o passado, para a aventura da chegada dos Três Poderes a uma cidade revolucionária e revolucionada, em plena construção, os candangos erguendo nos ombros magros os vergalhões de ferro que subiam esca- das.

Antes de duas décadas, Brasília já está, capital definitiva do Brasil, centro de estudos, de debates, de trabalho, de desenvolvimento. Menina-moça, bem que lhe deveria cantar as belezas e realçar os encantos, das manhãs radiosas aos entardeceres sem igual.

Com os dezoito anos da cidade, estão os primeiros brasilienses, que, se nascidos em algum vilarejo, o mais remoto, perdido nos sertões sem fim e sem destino, teriam o direito de participar da vida nacional, levando seu voto para eleger ao menos os vereadores de seu distrito, eis que a Revolução, instituída em nome dos princípios democráticos, a todos os brasileiros retirou o direito de escolher diretamente seus presidentes e governadores, e a muitos ainda impediu intervessem na escolha de seus dirigentes municipais.

Extamente por terem nascido sob os céus multícos de Brasília, e freqüentarem suas numerosas faculdades, dedicarem-se a atividades intelectuais, comerciais, bancárias, industriais, administrativas e operárias, são punidos com a excomunhão cívica, embora, mais perto dos debates parlamentares e das decisões do Executivo, sejam os primeiros a conhecê-las e julgá-las. São obrigados a alistar-se eleitores para não votar. O título é uma demasia, se não fosse um escárnio.

Que cidadãos brasileiros são esses, que não são chamados a intervir em nenhum pleito, e que, proscritos por uma legislação que os anos envelheceram, crescem condenados ao silêncio, sem votar e sem poder ser votados?

Restava-lhes, a princípio, a ilusão de, como os americanos de Washington, manifestar suas preferências na escolha dos Presidentes e Vice-Presidentes da República. Mas nem isso se lhe concede, nem sequer a migalha de estar representados no colégio eleitoral que sagra a escolha daqueles magistrados. O título eleitoral é um berloque, quando não uma provocação.

Uma representação política para Brasília, não apenas a nível local, mas também nacional, foi reivindicada ontem pelo senador Nelson Carneiro (MDB - RJ), que disse não justificar "a marginalização política de mais de um milhão de brasileiros que aqui nasceram ou residem".

Nelson Carneiro apelou ao Presidente do Senado, Petrônio Portella, no sentido de incluir essa questão entre as alternativas de reformas que levará ao Palácio do Planalto. A iniciativa do emedebista fluminense foi apoiada por senadores da Arena, que manifestaram-se simpáticos à ideia de Brasília ser representada politicamente.

De acordo com o senador Nelson Carneiro, ao completar 18 anos, o Distrito Federal "reclama que se assegure à sua população, altamente politizada, o direito de integrar a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, além de levar seus múltiplos e angustiantes problemas locais ao exame de uma Câmara Municipal, especialmente constituída".

Na íntegra o pronunciamento feito pelo parlamentar na sessão de ontem.

Mas, Senhores Senadores, não basta assegurar ao brasiliense o direito de votar. É indispensável que se lhe garanta o direito de ser votado. Durante anos, o Rio de Janeiro foi a capital do país. Isso não impediu que os problemas da cidade fossem examinados por uma Câmara de Vereadores, que teve a presidência, nos últimos tempos da Primeira República, por dois anos seguidos, o grande J.J. Seabra, que ali continuava uma longa e agitada vida partidária. E que, eleitos para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal, dessem os preferidos do eleitorado carioca valiosa contribuição aos debates parlamentares e prestasse assinalados serviços à administração pública.

Brasília, em dezoito anos, ganhou uma tal pujança, apesar de todas as dificuldades de ordem administrativa de que padece, que não pode ficar à margem da vida cívica do país. A cidade, que iria crescer paulatinamente, para, no começo do século XXI, abrigar setecentas mil pessoas, sorriu de todos os prognósticos, e hoje, com um milhão de habitantes, não é apenas a sede dos principais serviços públicos, mas ganhou nítida projeção por sua vida cultural, universitária, científica, diplomática, operária e social. Ao completar seu décimo oitavo aniversário, reclama que se assegure à sua população, altamente politizada, o direito de integrar a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, e levar seus múltiplos e angustiantes problemas locais ao exame de uma Câmara Municipal, para isso especialmente constituída, não obstante a dedicação dos ilustres integrantes da Comissão dos Distrito Federal nesta Casa, e presidida, nesses últimos anos, por três de suas mais expressivas figuras, os ilustres Senadores Cattete Pinheiro, Heitor Dias e Wilson Gonçalves.

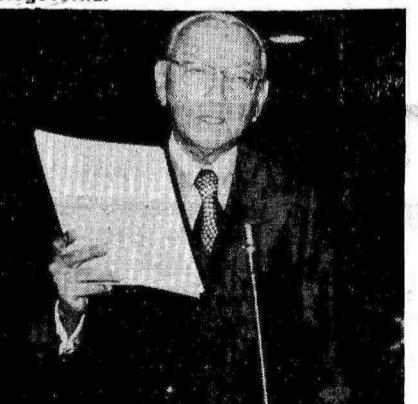
Não será necessário referir aqui os números que atestam a importância de Brasília no concerto nacional. Os que conhecemos serão atualizados, amanhã ou depois, pelos órgãos oficiais. A omissão será ainda mais grave. Há um milhão de brasileiros que não votam, exatamente porque nasceram ou vivem na cidade onde se reúnem os que são eleitos pelo voto.

Ainda que a imagem tenha sido evocada, há dias, pelo ilustre líder da Minoria, Senador Paulo Brossard, ela se ajusta perfeitamente à tese que defendemos. Brasília é a moça que, na janela, vê a banda passar. Mas não tem sequer o direito, aos dezoito anos, de sair correndo atrás dos músicos, cantando canções de amor. O que a banda toca, diante das janelas de Brasília, é um dobrado triste; um queixume, uma lamúria.

Entre as sugestões que o eminente Senador Petrônio Portella espera levar ao Sr. Presidente da República, inclua esta. Brasília tem 18 anos. Já pode, já quer votar, já quer ser votada. Seu progresso emancipou-a, hoje é maior de 21, de 35. E quer falar pela voz de seus vereadores, de seus deputados federais, de seus senadores.



Nelson Carneiro lembrou que amanhã Brasília completa maioridade e, ao 18 anos, deve assumir as responsabilidades de se autogovernar.



Cattete Pinheiro, senador paraense muito ligado à vida de Brasília, também já se pronunciou sobre a necessidade de dotar Brasília de representação no Senado.